



MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 02/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Marcelino Ramos/RS, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 01/2024, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:

DATA: 04/02/2024 (DOMINGO)	
LOCAL:	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, Rua Erich Schultz, nº 96, Bairro Centro (junto ao Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos), no Município de Marcelino Ramos/RS.
TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: às 9h	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h	
CARGO	Agente Administrativo Auxiliar; Assistente Social; Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Farmacêutico; Fiscal de Obras; Fisioterapeuta; Jardineiro; Médico Geral; Médico Veterinário; Motorista; Nutricionista; Operador de Máquinas; Operário Especializado; Psicólogo; Servente; Zelador de Cemitério.
TURNO: TARDE – HORÁRIO: às 14h30min	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h30min	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h30min	
CARGO	Agente de Registros Financeiros; Agente Fiscal Fazendário; Monitor de Escola; Professor – Anos Iniciais; Professor – Atendimento Educacional Especializado; Professor – Ciências Biológicas; Professor - Educação Física; Professor – Educação Infantil; Professor – Geografia; Professor – História; Professor – Língua Inglesa; Professor – Língua Portuguesa; Professor – Matemática; Turismólogo.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 1 hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial (via física e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de máscara de proteção individual, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. O gabarito preliminar será divulgado no dia 05/02/2024, a partir das 14h, no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.marcelinoramos.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

4. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 06 a 08/02/2024, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.



MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 02/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** (Rua Independência, nº 266, Bairro Centro, no Município de Marcelino Ramos/RS), no horário das **8h às 11h30min**.

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **20/02/2024**, às **10h**, na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Tendo sido identificado erro de digitação, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições, especificamente no Anexo V – Conteúdos Programáticos, de forma que, para o cargo de Agente Fiscal Fazendário, onde se lê: “NOME DO MUNICÍPIO. Lei Municipal nº 057/1998 - Código Tributário Municipal.”, **LEIA-SE:** “MARCELINO RAMOS/RS. Lei Municipal nº 057/1998 - Código Tributário Municipal.”, revogadas as disposições em contrário.

8. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Marcelino Ramos/RS, 26 de janeiro de 2024.

Vanei Mafissoni,
Prefeito Municipal.

Rodrigo Vecchi,
Secretário de Administração.